



|                   |                |
|-------------------|----------------|
| Processo nº       | 08/000684/2022 |
| Data da Autuação: | 18/14/22       |
| Rubrica:          | 0              |
| Folha nº          | 354            |

Instrumento n.º 67/2022 do Livro SMAS n.º 56 - FLS.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 12/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSAS SOCIAIS - AACS.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2022, na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 / sala 529 – Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ; de um lado o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, doravante denominado simplesmente de “MUNICÍPIO” neste ato representado pela Senhora MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU, matrícula n.º 11/240.840-9, doravante denominado MUNICÍPIO e de outro, a entidade ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSAS SOCIAIS - AACS, doravante denominada simplesmente de “ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL” com sede na Rua Visconde de Santa Isabel, n.º 276 – Vila Isabel, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.211.961/0001-95, neste ato representado por seu Representante Legal, Senhora FATIMA DENISE DA SILVA MONTEIRO, portadora da carteira de identidade n.º 07751111-8 expedida pelo IFP-RJ e inscrita no CPF sob o n.º 909.814.137-49, conforme decidido no processo administrativo n.º **08/000.684/2022**, doravante designado “**PROCESSO**”, consoante autorização da Senhor Subsecretário de Gestão, devidamente publicado no Diário Oficial do **MUNICÍPIO** do Rio de Janeiro (D.O.RIO) n.º 38 em 12/05/2022, às fls. 55, **ASSINAM** o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Colaboração n.º 12/2022, com fundamento no art. 25 caput e 38, inciso I, alínea A e C do Decreto 42.696/2016 e suas alterações mediante as seguintes **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 12/2022, o acréscimo de 32 (trinta e dois) metas, a contar de 15/07/2022 até 25/04/2023, perfazendo um total para o Instrumento originário de 200 (duzentas) metas, com fundamento no art. 25 caput e art. 38, inciso I, alínea “a” e “c”, do Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e suas alterações, mantendo-se o mesmo objeto e as demais condições pactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), cuja composição é refere-se as 32 (trinta e duas) metas remanescentes e homologadas a partir do Edital n.º 001/2022. Deste modo, o valor global do Termo de Colaboração n.º 12/2022, que era de R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais) passa a ser de R\$ 467.200,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).



Instrumento n.º 67/2022 do Livro SMAS n.º 56 - FLS.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), cujas despesas decorrentes das obrigações assumidas serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 17.03.08.244.0629.2239, FR 100 e 193, ND 3.3.50.39.01, que serão repassadas à instituição em 10 (dez) parcelas mensais, nos valores discriminados abaixo:

|                    |                   |                   |
|--------------------|-------------------|-------------------|
| <b>1ª Parcela</b>  | <b>2ª Parcela</b> | <b>3ª Parcela</b> |
| R\$ 6.400,00       | R\$ 6.400,00      | R\$ 6.400,00      |
| <b>4ª Parcela</b>  | <b>5ª Parcela</b> | <b>6ª Parcela</b> |
| R\$ 6.400,00       | R\$ 6.400,00      | R\$ 6.400,00      |
| <b>7ª Parcela</b>  | <b>8ª Parcela</b> | <b>9ª Parcela</b> |
| R\$ 6.400,00       | R\$ 6.400,00      | R\$ 6.400,00      |
| <b>10ª Parcela</b> | -                 | -                 |
| R\$ 6.400,00       | -                 | -                 |

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 12/2022, que não colidirem com o disposto no presente TERMO ADITIVO.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho n.º 17.03.08.244.0629.2239, Natureza de Despesa n.º 3.3.50.39.01, Fonte 100 e 193, do orçamento de 2022, tendo sido emitidas as Notas de Empenho n.º 2022/000642 e 2022/000643, nos valores de R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais) e R\$ 1.696,00 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais).

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (D.O.RIO), à conta do **MUNICÍPIO**.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

|                   |                |
|-------------------|----------------|
| Processo nº       | 08/000684/2022 |
| Data da Autuação: | 18/07/2022     |
| Rubrica:          | 0              |
| Folha nº          | 356            |

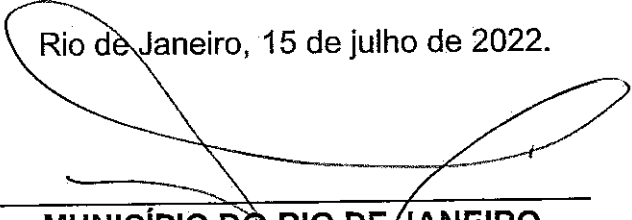
Instrumento n.º 67/2022 do Livro SMAS n.º 56 - FLS.

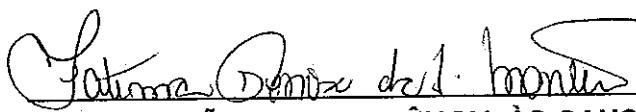
**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, renunciando, desde já, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** a qualquer outro que porventura venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
**MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU**  
Matrícula n.º 11/240.840-9  
Secretária  
Secretaria Municipal de Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSAS SOCIAIS - AACS**  
CNPJ n.º 42.211.961/0001-95  
**FÁTIMA DENISE DA SILVA MONTEIRO**  
CPF n.º 909.814.137-49

Testemunhas:

1. *Renata de Azeiteiro Costa* 2.

Nome: *RENATA DE OLIVEIRA ARAUJO* Nome:

Identidade n.º: *30106439-9* *ECOSIA* Identidade n.º:



Instrumento n.º 67/2022 do Livro SMAS n.º 56 - FLS.

ANEXO I - A

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO A**

**LEI FEDERAL N.º 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013**

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022.

**MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
**MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU**  
Matrícula n.º 11/240.840-9  
Secretária  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSAS SOCIAIS - AACS**  
CNPJ n.º 42.211.961/0001-95  
**FATIMA DENISE DA SILVA MONTEIRO**  
CPF n.º 909.814.137-49



**Instrumento n.º 67/2022 do Livro SMAS n.º 56 - FLS.**

**ANEXO I - B**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA**

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal n.º 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022.

**MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**  
**MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU**  
Matrícula n.º 11/240.840-9  
Secretária  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSAS SOCIAIS - AACS**  
CNPJ n.º 42.211.961/0001-95  
**FATIMA DENISE DA SILVA MONTEIRO**  
CPF n.º 909.814.137-49



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**

|                   |                 |
|-------------------|-----------------|
| Processo nº       | 08/000.684/2022 |
| Data da Autuação: | 18/07/22        |
| Rubrica:          | 0               |
| Folha nº          | 359             |

**Instrumento n.º 67/2022 do Livro SMAS n.º 56 - FLS.**

**ANEXO II - C**

**AUTORIZAÇÃO - DECRETO RIO n.º 46.785/2019**

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSAS SOCIAIS - AACS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 42.211.961/0001-95, por intermédio de seu Representante Legal, senhora **FATIMA DENISE DA SILVA MONTEIRO**, portadora da carteira de identidade n.º 07751111-8 expedida pelo IFP-RJ e inscrita no CPF sob o n.º 909.814.137-49, **AUTORIZA**, para fins do Decreto Rio n.º 46.785/2019, o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por sua Secretária, senhora **MARIA DOMINGAS VASCONCELLOS PUCU**, matrícula n.º 11/240.840-9, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 29.468.048/0001-00, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e 5 do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2022.

**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSAS SOCIAIS - AACS**  
CNPJ n.º 42.211.961/0001-95  
**FATIMA DENISE DA SILVA MONTEIRO**  
CPF n.º 909.814.137-49

**OBJETO:** utilização do Espaço Prefeitura do Rio de Janeiro para pontos comerciais e não comerciais pelo prefixo PT-OUR  
**PRAZO:** 24 meses, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse da Administração.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Decreto "N" nº 17.556 de 18/05/99 e no Decreto 23.308 de 22.8.2003

**RIO EVENTOS ESPECIAIS - RIOEVENTOS  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 01/200.082/2021  
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021  
Data da assinatura: 09/08/2022  
Partes: Procentro S/A e Viégas & Marchese Advogados Associados Ltda  
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 004/2021  
Prazo: 12 (doze) meses, contados de 01/09/2022  
Valor total estimado: R\$ 23.769,00  
Programa de Trabalho: 105223120389.4169  
Natureza de Despesa: 33903921  
Nota de Empenho nº: 2022/009319  
Fundamento: Dispensa, Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 e Art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº 44.693/2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09.001.805/2022  
TERMO DE CONVÊNIO Nº: 038/2022 - Livro II-3-C - Fls. 71 a 77  
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022  
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A CEPAMED CENTRO DE ENSINO E PRÁTICAS MÉDICAS LTDA.  
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o oferecimento de campo de prática em serviço de Saúde nas Unidades/Orgãos da Secretaria Municipal de Saúde para os cursos Técnico de Enfermagem e Técnico em Radiologia da Cepamed Centro de Ensino e Práticas Médicas Ltda.  
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura do Termo Aditivo.  
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA**

VOTORANTIMENTOS S.A. inscrita no CNPJ sob nº 01.637.895/0126-53 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.240/2013, a renovação de sua Licença LMO Nº 001576/2015 de 02/06/2015 para atividade de usina de concreto - produção 84.000 m³/ano na Estrada dos Bandeirantes, 1873, parte B - Taquara - Rio de Janeiro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.246/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 150/2022  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21  
PARTES: PCRJ/SMC/TELENEWS SERVICE LTDA/ATMOS CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA  
OBJETO: PROJETO "PODCAST CANTO DOS EXILADOS" - WEC655/01/2021  
VALOR: R\$ 50.000,00  
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.246/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 151/2022  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21  
PARTES: PCRJ/SMC/TELENEWS SERVICE LTDA/JGP\_GESTAO DE RECURSOS LTDA  
OBJETO: PROJETO "PODCAST CANTO DOS EXILADOS" - WEC655/01/2021  
VALOR: R\$ 20.000,00  
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 07/005.645/2021  
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 40/2022 ao Contrato SMT nº 651/2021.  
Data da assinatura: 05/08/2022  
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, e EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E RIO-URBE COMO INTERVENIENTE.  
Objeto: Modificação de qualificação sem acréscimo do valor contratual  
Fundamento: Art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC  
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.260/2022  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 585/2022  
DATA DA ASSINATURA: 15/12/21

PARTES: PCRJ/SMC/INSTITUTO STIMULU BRASIL/SUNSET SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA  
OBJETO: PROJETO "MANUTENÇÃO COMPANHIA AFLAUSO" - WOC1262/01/2021  
VALOR: R\$ 58.971,61  
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO**

INSTRUMENTO: Termo de Compra e Venda nº 104/2022-FP/SUBEX/ SUPPA, lavrado em 23/08/2022, às fls. 253 a 255 do Livro nº 123 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.  
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) João Paulo Telles Zarate.  
OBJETO: Imóvel situado na Rua Maria Graham, nº 91 e respectivo terreno.  
VALOR: R\$ 156.700,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos reais)  
FUNDAMENTO: Contrato decidido no processo 04/550.016/2022.

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

MÁRIO CUNHA CAMPOS - CPF: 045.350.647-09 torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do Processo nº EIS-PRO-2022/02193, Licença Ambiental Municipal LMI Nº 002187/2022 com validade de 48 meses para MODIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR EXISTENTE na Avenida Delfim Moreira, nº 1.172, apartamento 401 - Leblon - Rio de Janeiro - RJ.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO: 03/000.846/2022  
TERMO ADITIVO Nº 30/2022 ao CONTRATO Nº 06/2022  
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2022  
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES e a empresa MARCOPOLO S/A.  
OBJETO: Modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos conforme alteração do ANEXO I.4 - ESPECIFICAÇÃO DA FROTA proposta às fls. 412/413 (A N E X O I) do processo 03/000.946/2022.  
FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO: Artigo 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ  
EXPEDIENTE DE: 05/09/2022  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo nº: 01/500.273/2022  
Contrato: 059/2022  
Data de Assinatura: 25/07/2022  
Partes: COMLURB e VIBHUTI COMERCIO LTDA EPP  
Objeto: aquisição de tubo galvanizado, tubos de 30x20, 50x30 e 20x20  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura.  
Valor: R\$ 485.419,12 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezanove reais e doze centavos)  
Nota de Empenho: 2022/001059  
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.19  
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 13.303/16

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ  
EXPEDIENTE DE: 05/09/2022  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo nº: 01/500.511/2022  
Contrato: 058/2022  
Data de Assinatura: 22/07/2022  
Partes: COMLURB e VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Objeto: Contratação de serviços de reforma e adequação do imóvel situado à Praia José Bonfácio s/nº - Ilha de Paqueta  
Prazo: 8 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura ou da data de memorando de início, caso houver.  
Valor: R\$ 727.998,71 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos)  
Nota de Empenho: 2022/001102  
Programa de Trabalho: 43.51.18.543.0051.4637  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.60  
Fundamento: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 13.303/16

**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo: LHE-PRO-2022/00077  
Contrato: SPM-RIO Nº 013/2022  
Data da Assinatura: 29/07/2022  
Partes: MRJ, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e a PUC RIO - FACULDADES CATÓLICAS.  
Objeto: Prestação de serviços técnicos de capacitação para a execução do Programa Rio+Diverso.  
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.  
Valor total: R\$ 897.820,00.  
Programa de Trabalho: 4701.14.422.0618.2971.  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.18.  
Empenho: 2022/009070.  
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 09/001.453/2016  
Termo de rescisão nº: 154/22 ao Contrato nº: 037/2016  
Data da Assinatura: 15/02/2022  
Partes: PCRJ / SMS e Centro Educacional Nosso Mundo - CENOM  
Objeto: Rescisão amigável do contrato 037/2016, com eficácia a partir de 15/02/2022, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos-profissionais na área de Atendimento Ambulatorial Multidisciplinar em Reabilitação Auditiva e Intelectual, conforme Documento Descritivo previamente definido entre as partes nos limites da Ficha de Programação Orçamentária - (FPO).  
Fundamento: Artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações e o decidido no Processo nº 09/001.453/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 09/003.624/2018  
(\*) Onde se lê: Contrato nº: 154/2022  
Leia-se: Contrato nº: 149/2022

(\*) Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 116 de 06/09/2022 - pág. 66 e 67 - 2ª e 1ª colunas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO  
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO**

D.O. RIO Nº 114 DE 01/09/2022, PÁG. 70  
Processo Instrutivo nº: 06/300.130/2020  
Onde se lê: "Termo Aditivo nº 44/2022 ao Contrato nº 13/2021"  
Leia-se: "Termo Aditivo nº 46/2022 ao Contrato nº 13/2021"

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO  
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.  
= RETIFICAÇÃO =  
PROCESSO INSTRUTIVO nº: Onde se Lê: 18/100.075/2021  
Leia-se: 01/220.075/2021  
PARTES: RIOTUR e a DREAM FACTORY COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA.  
\*\*\* Omitido do D.O. do Dia 10.03.2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SMFP  
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo nº: 01/300.187/2020  
1º Termo Aditivo nº 037/2022 ao Contrato IplanRio nº 009/2020  
Data da assinatura: 06/07/2022  
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e DFTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 24 meses, a contar de 06/07/2022 até 05/07/2024  
Vigência: 05/07/2022 até 05/07/2024  
Valor total: R\$ 524.290,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa reais)  
Programa de Trabalho: 14.51.04.126.0389.4789  
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.02  
Nota de Empenho nº: 2022/000371  
Valor do Empenho: R\$ 262.145,00 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais)  
Fundamento: Artigo 1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002

\* Omitido do D.O. de 22/07/2022

**GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 01/700.282/2018  
Quinto Termo Aditivo ao Contrato: nº 014/2018.  
Data da Assinatura: 29/08/2022.  
Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E MEGAPOWER PROVIDOR DE INTERNET LTDA.  
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/11/2022 até 07/11/2023, no que se refere a prestação de serviço da rede de transporte de telecomunicações e/ou serviços de comunicação multimídia para as Unidades da GM. Rio.  
Prazo: 08/11/2022 a 07/11/2023.  
Valor Total: R\$ 349.299,36 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).  
Programa de Trabalho: 39.31.05.126.0382.4762.  
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.05.  
Nota de Empenho: 382/2022.  
Fundamento: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº: 08/000.684/2022  
1º Termo Aditivo nº 67/2022 ao Termo de Colaboração nº 12/2022  
Data da assinatura: 15/07/2022.  
Partes: SMAS e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSAS SOCIAIS - AAC.S.



**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 12/2022, o acréscimo de 32 (trinta e dois) metas, a contar de 15/07/2022 até 25/04/2023, perfazendo um total para o Instrumento originário de 200 (duzentas) metas, com fundamento no art. 25 caput e art. 38, inciso I, alínea "a" e "c", do Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e suas alterações, mantendo-se o mesmo objeto e as demais condições pactuadas.  
**Prazo:** 10 (dez) meses, de 15/07/2022 até 25/04/2023.  
**Valor Total:** R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)  
**Programa de Trabalho:** 17.03.08.244.0629.2239  
**Natureza da Despesa:** 3.3.50.39.01  
**Notas de Empenhos n.ºs:** 2022/000642 e 2022/000643  
**Fundamentação:** Art. 25 caput e 38, inciso I, alínea a e c do Decreto 42.696/2016 e suas alterações.  
*\* Omitido no D.O Rio de 04/03/2022.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**Processo instrutivo nº:** 05/000.688/2022  
**1º Termo Aditivo nº 68/2022 ao Termo de Colaboração nº 16/2022**  
**Data da assinatura:** 15.07.2022  
**Partes:** SMAS e a CASA DA CONVIVÊNCIA NOSSA SENHORA MÃE DO BELO AMOR  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 16/2022, o acréscimo de 33 (trinta e três) metas, a contar de 15/07/2022 até 25/04/2023, perfazendo um total para o Instrumento originário de 233 (duzentas e trinta e três) metas, com fundamento no art. 25 caput e art. 38, inciso I, alínea "a" e "c", do Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e suas alterações, mantendo-se o mesmo objeto e as demais condições pactuadas.  
**Prazo:** 10 (dez) meses, de 15/07/2022 até 25/04/2023.  
**Valor Total:** R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)  
**Programa de Trabalho:** 17.03.08.244.0629.2239  
**Natureza da Despesa:** 3.3.50.39.01  
**Notas de Empenhos n.ºs:** 2022/000644 e 2022/000645  
**Fundamentação:** Art. 25 caput e 38, inciso I, alínea a e c do Decreto 42.696/2016 e suas alterações.  
*\* Omitido no D.O Rio de 04/03/2022.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**PROCESSO INSTRUTIVO nº 07/10/002.528/2022**  
**Termo de Colaboração nº:** 60/2022  
**Data da assinatura:** 15/08/2022  
**Partes:** PCRJE/10ª CRE CRECHE e CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DE CÉU

**Objeto:** Atendimento educacional e nutricional prestado a 60 (sessenta) crianças na faixa etária de creche.  
**Prazo:** 15/08/2022 a 14/08/2023  
**Valor Total:** R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais).  
**Programa de Trabalho nº:** 16.11.12.365.0623.2935  
**Natureza da Despesa:** 3.3.50.39.08  
**Nota de Empenho:** 2022/568  
**Fundamento:** Lei 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**PROCESSO INSTRUTIVO nº 07/10/002.628/2022**  
**Termo de Colaboração nº:** 60/2022  
**Data da assinatura:** 15/08/2022  
**Partes:** PCRJE/10ª CRE CRECHE e ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO MÃE GAIA - UNIDADE I  
**Objeto:** Atendimento educacional e nutricional prestado a 60 (sessenta) crianças na faixa etária de creche.  
**Prazo:** 15/08/2022 e 14/08/2023  
**Valor Total:** R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais).  
**Programa de Trabalho nº:** 16.11.12.365.0623.2935  
**Natureza da Despesa:** 3.3.50.39.08  
**Nota de Empenho:** 2022/572  
**Fundamento:** Lei 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**PROCESSO INSTRUTIVO nº 07/10/002.654/2022**  
**Termo de Colaboração nº:** 62/2022  
**Data da assinatura:** 15/08/2022  
**Partes:** PCRJE/10ª CRE CRECHE e CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ  
**Objeto:** Atendimento educacional e nutricional prestado a 40 (quarenta) crianças na faixa etária de creche.  
**Prazo:** 15/08/2022 a 14/08/2023  
**Valor Total:** R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).  
**Programa de Trabalho nº:** 16.11.12.365.0623.2935  
**Natureza da Despesa:** 3.3.50.39.08  
**Nota de Empenho:** 2022/571  
**Fundamento:** Lei 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações.

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**  
**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022**  
**PROCESSO CMRJ Nº 6650/2021**  
**A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tomam público e comunicam aos interessados que a Licitação em referência fica adiada "sine die".**  
**Objeto:** Aquisição de 15 (quinze) licenças de Plataforma tecnológica para automação de processos e fluxos de trabalho, no modelo Software como Serviços - SaaS, compreendendo o desenho e implementação de processos e fluxos de trabalho e administração da solução ofertada.  
**Sávia Bosco Carolino de Barros**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**Matrícula 16/801.121-5**

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022**  
**A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tomam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:**  
**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022  
**Data:** 21 de setembro de 2022 **Horário:** 14:00 horas  
**Processo Administrativo:** CMRJ 5131/2021  
**Objeto:** Aquisição de papéis reprográficos e envelopes para atender às necessidades da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.  
**Tipo de Licitação:** Menor Preço por Item  
**Valor Total Estimado:** R\$ 486.747,20 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)  
**Prazo de Entrega:** Conforme item 15 do Edital  
**Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.**  
**Os documentos mencionados nos itens 8.2, 8.3, 8.4 e 8.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.**  
**O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 - 34º andar - sala 3402 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 10:00 às 16:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Câmara Municipal: <http://www.camara.rj.gov.br/> Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.  
**Sávia Bosco Carolino de Barros**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**Matrícula 16/801.121-5****